

◆ Normas de utilização

1. O sócio que pretenda beneficiar do protocolo, dirige-se a qualquer balcão da agência Viagens Abreu, S.A., onde escolhe e reserva o serviço pretendido.
2. Na agência, o sócio tem que pagar o valor correspondente a 50 % do total da reserva, dividido por duas tranches, uma no acto da reserva e outra no levantamento da documentação.
3. O balcão da Viagens Abreu, envia por correio eletrónico para o Cofre, uma cópia da ficha de reserva.
4. O sócio preenche e entrega no Cofre o impresso próprio para benefício do protocolo, após o que o Cofre dará autorização à agência Viagens Abreu, para proceder à emissão de bilhetes e documentação.
5. Todo o contacto seguinte, é feito entre o sócio e o balcão das Viagens Abreu até à entrega da documentação.
6. Os restantes 50 % serão cobrados pelo Cofre, de uma só vez, no mês seguinte ao início da viagem, beneficiando o sócio de um desconto de 5 % sobre o preço base, ou em alternativa, em 4 prestações mensais beneficiando de um desconto de 3 % sobre o referido preço.
7. Os descontos referidos no ponto 6 apenas serão concedidos na programação normal constante nos catálogos da agência Viagens Abreu.
8. Os pagamentos ao Cofre, são feitos por débito na conta indicada pelo nosso associado, que deverá manter provisionada a partir do dia 25 de cada mês.
9. Encontrando-se vencidas e não liquidadas 2 ou mais prestações, o sócio autoriza o Cofre a promover a cobrança por desconto no vencimento ou pensão de aposentação das referidas prestações, acrescidas dos respetivos encargos e juros devidos pelo incumprimento, bem como das vincendas.

Nota importante:

Não são concedidos descontos nas viagens pagas com cartões de crédito.